



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER N°. 03/95

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sobre o Projeto de Lei n°. 26/95-E, que "Acrescenta Parágrafo ao Artigo 93 da Lei 732/90, remunera os demais parágrafos e dá outras provisões".

A Comissão de Justiça, examinando o Projeto de Lei n°. 26/95-E, considerando a constitucionalidade e juridicidade, opinou unanimemente por sua tramitação normal, sugerindo aprovação. Já com relação à técnica legislativa elebora a Emenda Modificativa n°. 01, promovendo alteração na ementa, sugerindo também aprovação do Plenária, apresentando a justificativa que a acompanha.

É o Parecer.

Agudo, 15 de maio de 1995.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

Ver. Ilvo Berger
Vice-Presidente

Ver. Vilson Dias
Relator

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
15/05/95